



2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	16/07/2026	21/07/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	28/07/2026	28/07/2026
2.3	Prazo Recursal.	29/07/2026	31/07/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	03/08/2026	03/08/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	04/08/2026	04/08/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	05/08/2026	11/08/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	12/08/2026	14/09/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 638863

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.752/2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021, da Controladoria-Geral do Estado, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade nas infrações à legislação de licitações e contratos administrativos, praticadas por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 17.928/2012 e demais legislações correlatas, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, a serem compostas pelos seguintes servidores:

I - Lincoln Ramos de Carvalho, CPF XXX.924.871-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;

II - Leonardo de Melo Ferreira, CPF nº XXX.914.541-XX, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, como membro;

III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, ocupante do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, como membro.

§ 1º A função ora designada é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados.

Art. 2º Ratificam-se os atos já praticados pela Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria 116, de 05 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 638893

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA

EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

I - **Convocar** o(a) candidato(a) classificado(a) no Cadastro de Reserva, relacionados(as) no Anexo I, para comparecer, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponíveis no site oficial da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO:

Período: 16 a 21 de julho de 2026
Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h

ANEXO I - 20ª Convocação

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
116	182667	VANESSA CANTALICE SOARES	16.12	60	76.12	Cadastro de Reserva

ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a contratação (SEI n.º 84693670)

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 638858